



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte e Juventude

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2019 – SEJUV

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte e Juventude, neste ato representado por seu Secretário Titular, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019** para participação de interessados em celebrar Termo de Parceria para a execução do **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL**, a fim de **alterar** o disposto no item 2, subitem 2.1, no item 3, subitens 3.3, 3.6.1, 3.6.2, 3.7.1 e no item 6 do Edital, além do item 13 do Termo de Referência, bem como **acrescer** no item 5, subitem 5.1 do Edital, a alínea h, conforme abaixo discriminado, consolidando a integralidade de seu teor com os termos seguintes, mantendo-se inalterados os demais itens e subitens originalmente consignados:

I- Ficam alterados para:

2. DA PARTICIPAÇÃO

(...)

2.1. Poderão participar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 as organizações da sociedade civil, nos termos do art. 2º, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, registradas há pelo menos 03 (três) anos, que contenham em seu estatuto social o esporte como finalidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

(...)

3.3. As inscrições deverão ser realizadas através da entrega da documentação em envelope LACRADO E COLADO, devidamente assinado em seu fecho pelo proponente ou representante designado, no protocolo da SEJUV, localizado na Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE, no período de 29 de maio a 12 de junho de 2019, exclusivamente em dias úteis, no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h

(...)

3.6.1 Os envelopes serão abertos em audiência pública a ser realizada no dia 13 de junho de 2019, das 8h às 17h, no Auditório da SEJUV, onde a Comissão de Avaliação irá analisar a habilitação, bem como selecionar e julgar as propostas apresentadas.

3.6.2 No final da sessão, será divulgado o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO, abrindo-se prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, conforme estabelecido no item 6 deste Edital.

(...)



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

3.7.1 É proibida a entrega de documentos, a qualquer título, em momento posterior ao especificado no item 3.3.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS

6.1 Será emitido o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO ao final da audiência pública especificada no item 3.6.1;

6.2. Poderá ser interposto recurso contra o RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO, no período de 14 a 17 de junho de 2019, no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h, direcionado à Comissão de Avaliação, mediante apresentação no setor Coordenadoria de Desenvolvimento do Esporte – CODES, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza/CE, contendo as seguintes informações:

RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
NOME DO PROPONETE
ENDEREÇO DO PROPONENTE

6.3. Findo este prazo, será divulgado no site da SEJUV a RELAÇÃO DE RECORRENTES.

6.4. O prazo para interpor as contrarrazões é de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação da RELAÇÃO DE RECORRENTES.

6.5. Será emitido o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO, no prazo médio de 02 (dois) dias após a interposição das contrarrazões, sendo prorrogável a critério da Comissão de Avaliação.

6.6. O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO será homologado pelo Secretário do Esporte e Juventude e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

6.6.1. A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

6.7. É facultada à Comissão de Avaliação, em qualquer fase do processo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

TERMO DE REFERENCIA – Anexo I

13. DOS PRAZOS

- Divulgação do Edital: **29/04 a 29/05/2019**
- Período de Inscrição: **29/05 a 12/06/2019**
- Audiência Pública para abertura dos envelopes e declaração do resultado preliminar: **13/06/2019**
- Interposição de recursos: **14/06 e 17/06/2019**
- Relação de Recorrentes: **18/06/2019**
- Interposição de contrarrazões: **19/06 e 24/06/2019**
- Divulgação do resultado final da seleção: **a partir de 25/06/2019**



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Esporte e Juventude

II- Fica acrescido ao item 5, subitem 5.1, do Edital:

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROPONENTE

5.1

(...)

h) Possua ou tenha possuído no último ano, em sua diretoria ou em seu quadro funcional, dirigente, servidor, colaborador ou terceirizado, pertencente ao quadro funcional ativo do Governo do Estado do Ceará, em observância aos princípios administrativos da moralidade, impessoalidade e legalidade, consoante previsão do art. 37, caput, da Constituição Federal.

Fortaleza, 21 de Maio de 2019.

Rogério Nogueira Pinheiro
Secretario do Esporte e Juventude